

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº505/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua ANGELA CRISTINA BAZZEI, com seu início ao lado da Avenida José Minetti, Terceira Rua, até a Rua Augusta Baliana Minetti, no loteamento José Minetti, parte II, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de novembro de 2001


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal